

MOÇÃO

(TEXTO COMPLETO... EMENTA)

MOÇÃO DE PESAR

A Deputada Infrafirmada vem, na forma regimental, solicitar que se faça inserir na ata dos trabalhos desta Egrégia Casa Legislativa da Bahia, a presente **MOÇÃO DE PROFUNDO PESAR** pelo falecimento de **RICARDO SPENCER**, ocorrido neste último domingo, dia 19 de julho de 2026. Brasileiro, baiano, soteropolitano.

Ricardo Spencer, nasceu em 25 de setembro de 1976. Foi diretor, roteirista e cineasta baiano. Construiu uma trajetória de cerca de duas décadas no audiovisual brasileiro, como diretor acumulou cerca de 20 anos de carreira, conquistando reconhecimento no setor e indicações ao Emmy Internacional, além de deixar um legado marcado pela criatividade e pela valorização da cultura brasileira. Na TV Globo, dirigiu a novela Segundo Sol (2018), ambientada em Salvador, e a série Segunda Chamada. Também assinou a direção de filmes, séries e do documentário Tudo Sobre Minha Avó, dedicado ao legado artístico de Nilda Spencer, sua avó paterna.

Que se registre a grande contribuição e legado que o dramaturgo e cineasta **Ricardo Spencer** entregou para a sociedade Baiana.

Neste momento de dor, nos solidarizamos com seus familiares e amigos, desejando força e serenidade, ao tempo em que manifesto, através da presente Moção, meu mais profundo pesar pelo passamento do querido **RICARDO SPENCER**.

Dê-se conhecimento desta Moção aos familiares de **RICARDO SPENCER** nas pessoas de **Suzy Spencer**, mãe e **Rafael Spencer**, irmão.

Sala das Sessões, 23 de julho de 2026.

MARIA DEL CARMEN

Deputada Estadual



Sala da Sessões, 24 de julho de 2026.

Deputada Maria Del Carmen



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 370038003000360030003A005000

Assinado eletronicamente por **MARIA DEL CARMEN FIDALGO SANCHEZ PUGA** em **24/07/2026 09:58**

Checksum: **B765DF90819BD36545C63F881CB9BA5015B7974112D9200304E500AACB627315**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 370038003000360030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.